



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria Unificada da Comarca de Assú/RN
Rua Dr. Luiz Carlos, 230, Fórum da Justiça Estadual, Novo Horizonte, Assú/RN, CEP: 59650-000
E-mail: acusecuni@tjrn.jus.br / Telefone/ WhatsApp: (84) 3673-9553

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0801726-38.2021.8.20.5100

EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

EXECUTADO: JODERIAN ADELINO PEREIRA

O(A) Exmo(a). Doutor(a) ARTHUR BERNARDO MAIA DO NASCIMENTO, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de Assu, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc.

MANDA ao Oficial de Justiça a quem este for apresentado, expedido nos autos da ação acima descrita, que, em seu cumprimento, proceda com a PENHORA do **veículo Marca/Modelo HONDA/CG 150 TITAN KS, Placa MYJ6096, UF RN, Ano Fabricação 2004**, de propriedade do(s) executado(s) acima qualificado(s) suficientes à satisfação do débito no valor abaixo especificado, assim como a AVALIAÇÃO dos bens penhorados e a intimação do(s) devedor(es) para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar, querendo, IMPUGNAÇÃO à penhora, igualmente intimando o cônjuge do executado, caso a penhora venha a recair sobre bens imóveis. Não sendo localizado(s) o(s) devedor(es), proceda-se ao ARRESTO de bens de sua propriedade, na forma do art. 830º, §1, do CPC/2015. Não localizados bens passíveis de penhora, proceda-se na forma do art. 836, do CPC/2015. Valor da Execução: R\$ 32.749,95, atualizado até a data do ajuizamento da ação, mais 10% de honorários de advogado do autor.

No endereço <https://pje.tjrn.jus.br/pje1/grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> é possível acessar os documentos associados ao presente feito com a respectiva chave de acesso.

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição Inicial	21061513020298200000066739217
01. JODERIAN ADELINO PEREIRA - Ação de Execução	Petição	21061513020349000000066739221
02. PROCURAÇÃO RIO GRANDE DO NORTE	Procuração	21061513020372200000066739224
03. SUBSTABELECIMENTO JODERIAN ADELINO PEREIRA 2021-01968	Substabelecimento	21061513020402000000066739228
04. Estatuto Social	Estatuto/Convenção	21061513020422400000066739238
05. INSTRUMENTO DE CREDITO_467797432	Título Executivo	21061513020451400000066739231
06. INSTRUMENTO DE CREDITO_467797481	Título Executivo	21061513020476000000066739232
07. DEMONSTRATIVO DE COBRANCA JUDICIAL_469427340	Planilha de Cálculos	21061513020521900000066739233
08. DEMONSTRATIVO DE COBRANCA JUDICIAL_469427365	Planilha de Cálculos	21061513020546300000066739234
09. NOTIFICACAO EXTRAJUDICIAL_467797357	Documento de Comprovação	21061513020568100000066739236
10. COMPROVANTE DE PAGAMENTO - JODERIAN ADELINO PEREIRA I	Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas	21061513020598500000066739237
Despacho	Despacho	21061516365790200000066740528
Petição	Petição	210713145546583000000667635829
CERTIDÃO JODERIAN	Certidão de Registro de Imóveis	210713145549338000000667635833
Penhora	Penhora	21082414400788700000069129693
Diligência	Diligência	21102008434359600000071230215
Ato Ordinatório	Ato Ordinatório	22030916014299100000075607121
Intimação	Intimação	22030916014299100000075607121
Petição	Petição	22032517115615700000076293714
Certidão	Certidão	22081609015872800000082525142
Sisbajud2	Documento de Comprovação	22081609015891300000082525144
Certidão	Certidão	22092811035578200000084822842
SISBAJUD20	Documento de Comprovação	22092811035639300000084823551
RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores3	Documento de Comprovação	22092811035654400000084823554
eCAC - Centro Virtual de Atendimento1	Documento de Comprovação	22092811035673100000084823558
Certidão	Certidão	23042710473165300000093720549
eCAC - Centro Virtual de Atendimento90	Documento de Comprovação	23042710473179800000093720552
Certidão	Certidão	23050310152791000000093936263

Ecac70	Documento de Comprovação	23050310152809200000093936270
Intimação	Intimação	23050311525974600000093947772
Petição	Petição	23052922332546600000095249000
Despacho	Despacho	23102016123815600000102639708
Intimação	Intimação	23102311595306300000102762909
Diligência	Diligência	23103109254013400000103236206
DEV DE MANDADO REF PROCESSO Nº0801726.38.2021.8.20.5100	Devolução de Mandado	23103109254029300000103236210
Certidão de decurso de prazo	Certidão de decurso de prazo	23121209192019200000105435423
Intimação	Intimação	23121414194318200000105622191
Diligência	Diligência	23121512454587300000105693925
DEV E MANDADO REF PROCESSO Nº 0801726.38.2012.8.20.5100	Devolução de Mandado	23121512454599400000105693927
Ofício	Ofício	24010816253152700000106148978
Intimação	Intimação	24010816253152700000106148978
Petição	Petição	24030711431738500000109291152
JODERIAN ADELINO PEREIRA MANIFESTAÇÃO	Petição	24030711431746100000109291153
Decisão	Decisão	24061811383521200000115839597

DESTINATÁRIO
JODERIAN ADELINO PEREIRA
Sit. Nova Quixabeira, 16, Zona Rura, AÇU - RN - CEP: 59650-000

CUMPRA-SE, com observância das formalidades legais. DADO e PASSADO nesta Comarca de Assu aos 20 de junho de 2024. EU ZILAMAR CANDIDO DA SILVA, Auxiliar de Secretaria, digitei o presente mandado.

ARTHUR BERNARDO MAIA DO NASCIMENTO
Juiz de Direito
(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)

 Assinado eletronicamente por: **ARTHUR BERNARDO MAIA DO NASCIMENTO**
20/06/2024 17:05:00
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: **124108303**



24062017050052100000116090593

imprimir

* Joderian Adelin Pereira



**PODER JUDICIÁRIO/COMARCA DE ASSU
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E
INTIMAÇÃO DE BEM CICLOMOTOR**

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro(08.07.2024), em cumprimento ao mandado expedido nos autos em epígrafe, decorrente da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, em que figura como parte exequente o(a) BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e como parte executado(a) JODERIAN ADELINO PEREIRA. Eu, Oficial de Justiça *in fine* assinado, observando as formalidades legais, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns) ciclomotor(es) pertencentes ao executado(a) supraindicado(a), a saber:

DADOS DO BEM CICLOMOTOR	
QUANTIDADE	01
TIPO	MOTOCICLETA
MARCA/MODELO	HONDA/CG 150 TITAN KS
ANO FABRIC/MODELO	2004/2004
CHASSI Nº	9C2KC08104R065558
PLACAS	MYJ-6096
CÓDIGO RENAVAL	830658890
COR PREDOMINANTE	AZUL
COMBUSTÍVEL	GASOLINA
VALOR ESTIMADO BEM	De acordo com a pesquisa realizada on line pelo site https://veiculos.fipe.org.br/ , o valor médio de mercado do bem ciclomotor em questão é em torno de R\$ R\$ 6.766,00 (seis mil, setecentos e sessenta e seis reais). Como a avaliação não é uma ciência exata, arredondo o valor do bem em questão para R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Em seguida, depusitei o(s) bem(ns) em mãos e poder do(a) executado(a) JODERIAN ADELINO PEREIRA, que aceitando o encargo de DEPOSITÁRIO(A) FIEL, foi também

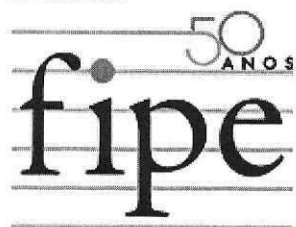
advertido(a) de que não poderia se desfazer desse(s) bem(ns), sem expressa autorização do Juízo de Direito desta Comarca. Em seguida, INTIMEI-O acerca da penhora feita, para que querendo, possa apresentar embargos a presente execução dentro do prazo estabelecido em lei. Para constar, lavrei este que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça responsável pela diligência, pelo(a) Depositário(a) Fiel e pelas testemunhas presentes.

OFICIAL DE JUSTIÇA: _____

DEPOSITÁRIO(A): _____

JODERIAN ADELINO PEREIRA – CPF 059.354.494-39

TESTEMUNHAS: _____

[Imprimir](#)

Preço Médio de Veículos - Consulta de Motos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	julho de 2024
Código Fipe:	811070-0
Marca:	HONDA
Modelo:	CG 150 TITAN-KS/ TITAN-JOB
Ano Modelo:	2004
Autenticação	4xntfpw2ktq
Data da consulta	quinta-feira, 4 de julho de 2024 10:49
Preço Médio	R\$ 6.766,00